

MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 404

Lapa, 29 de Agosto de 2012

Excelentíssimo Senhor:

Em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso XXV da Lei Orgânica do Município, estou enviando a essa Casa de Leis, para ser submetido a referendo, os documentos a seguir relacionados:

- 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos ao Convênio nº 731421/2009, celebrado com a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica;
- 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 727325/2009, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo M-Tur.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente


Paulo César Fiates Furlati
Prefeito Municipal


Dr. Jonathan Da
Tramite Regimento

João Renato Leal Afonso
Vereador - Presidente

EXMO. SR.
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 838 / 2012
06/09/2012 - 13:58


Responsável: INE



**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 731421/2009,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, PELO
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO
NACIONAL, POR MEIO DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA, E O MUNICÍPIO DE LAPA
NO ESTADO DO PARANÁ, PARA O FIM
QUE ESPECIFICA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.353.358/0001-96, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", 8º andar, em Brasília-DF, CEP 70.062-900, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica, **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade nº 2006010434305 - SSP/CE e do CPF/MF nº 203.948.453-15, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por subdelegação de competência pela Portaria nº 137, de 23 de fevereiro de 2012, e o **MUNICÍPIO DE LAPA**, com sede na Praça Murazinha Braga, nº 87 - Centro, CEP: 83.750-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, denominado **CONVENIENTE**, representado pelo Prefeito **PAULO CESAR FIATES FURIATI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 890.157-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 200.849.439-04, residente e domiciliado no referido Município, resolvem celebrar o **Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e consoante o processo nº **59100.000617/2009-96**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Convênio nº 731421/2009, até **30/06/2012**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Convênio, não alteradas por este Termo Aditivo.

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA

30/08/12

[Handwritten signature]

7

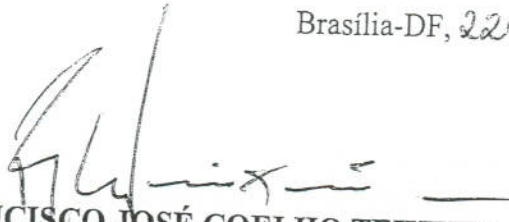
CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

A publicação por extrato deste Instrumento na imprensa oficial será providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, estando assim de pleno acordo, firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que surta seus legais efeitos.

Brasília-DF, 22 de abril de 2012.

Pela UNIÃO/MI/SIH:


FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretário de Infraestrutura Hídrica

Pelo Município de Lapa - PR:


PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 30/08/12



Nota de Empenho nº 2010NE00007; Data de Assinatura: 24.04.2012; Signatários: Lourival Soares Gusmão, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª SR, CPF 065.475.245-15 e Newton Francisco Neves Corim, Prefeito, CPF nº 744.042.615-00.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2012**

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0001-40, torna público a adjudicação e homologação da contratação do item 01, objeto do Edital nº 01/2012 - Execução dos serviços técnico-profissionais de ginástica laboral para continuidade do Programa de Ginástica Laboral para os empregados da CODEVASF, em Bom Jesus da Lapa - BA, à empresa: SOMA SAUDE LTDA., CNPJ 86.690.047/0001-40, no valor total de R\$ 11.980,00.

LIA MARQUES GANEM
Chefe

(SIDEF - 02/05/2012) 195004-11201-2012NE000103

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao contrato nº 5.05.08.0007-00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa FAHMA Planejamento e Engenharia Agrícola Ltda. OBJETO: A prorrogação do prazo do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 1º de maio de 2012 e o complemento de repactuação, com pagamento do auxílio-alimentação estabelecido em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012 da categoria, no valor de R\$ 88.823,28 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos). RECURSOS: Corrido à conta do programa de trabalho nº 20.607.2013.20EY.000 e 100, categoria econômica 3, sob gestão da 5ª SR. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2012. ASSINAM: Pela CODEVASF, Luiz Alberto Nogueira Moreira - Superintendente Regional - 5ª SR e pela Contratada, Guilherme Emilio Simão. Processo nº 59550.000758/2008-20.

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PROCESSO: 59560.001546/2011-46; Contrato nº 6.073.00/2011, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0001-26 (CONTRATANTE) e a empresa Evel Terraplanagem Ltda., CNPJ/MF: 00.381.112/0001-30 (CONTRATADA). OBJETO: Execução de obras, serviços e fornecimentos relativos à construção de 21 (vinte e uma) cercas perimetrais para proteção dos reservatórios das estações de bombeamento do Perímetro de Irrigação Pedra Branca, nos municípios de Abaeté e Curaçá, no estado da Bahia. VALOR: R\$ 405.958,06 (quatrocentos e cinco mil e novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da assinatura. NOTAS DE EMPELHO: 2011NE002613, de 16/12/2011. DATA DE ASSINATURA: 13/04/2012. ASSINAM: Emanuel Lima da Silva, CPF: 174.988.215-91, pela CODEVASF, e o Sr. Antônio Hilton Nunes Soares, CPF: 728.607.664-72, pela CONTRATADA.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2012**

A CODEVASF - 6ª SR comunica aos interessados que a Diretoria Executiva, através de autorização "ad referendum", homologou o resultado do Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico nº 3/2012, que tem por objeto Fornecimento, transporte, carga e descarga de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteira, destinada a demanda do Perímetro Irrigação Salitre, no município de Juazeiro, Estado da Bahia, área de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, adjudicando os serviços à empresa RENCO EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ nº 08.112.678/0001-78, no valor global de R\$ 368.000,00 (Trezentos e sessenta e oito mil reais).

EMANOEL LIMA DA SILVA
Superintendente

(SIDEF - 02/05/2012) 195911-11201-2012NE000377

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6/2012 - UASG 533014**

Nº Processo: 59400001293201143. Objeto: Renovação da assinatura anual do periódico intitulado Boletim de Licitações e Contratos - BLC, da DNJ, será de um período de 12 (doze) meses. Total de Itens de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 30/04/2012. PAULO CESAR LOPES BARSÍ - Chefe da Divisão de Licitação. Ratificação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012050300066

em 30/04/2012 - VICTOR DE SOUZA LEAO - Diretor Administrativo do DNOCS - Valor Global: R\$ 6.790,00 - CNPJ CONTRATADA: 54.102.785/0001-32 EDITORA N D J LTDA.

(SIDEF - 02/05/2012) 193002-11203-2012NE000029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DNOCS nº 09/2012. Espécie: Termo Aditivo ao Contrato DNOCS nº 23/2011, que entre si celebraram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, CGC 09.168.704/0001-42; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/04/2012; Prazo: 05/04/2012 a 04/04/2013; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Assinam: Pelo Contratante: Ramon Flávio Gomes Rodrigues, Diretor do DNOCS. Substituto: Pela Contratada: Alexandre Barbosa Brandão da Costa, Diretor e Ana Laura Neves, Gerente de Projetos. Processo nº 59400.007067/2010-95.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 00002/2012 ao Convênio Nº 01076/2008, subrogado pela UASG: 530001 - MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA. Nº Processo: 59200003325200844. Convenientes: CONCEDENTE: MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente: UMUARAMA PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 76.247.378/0001-56. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 31/12/2011 a 30/07/2012. Data de Assinatura: 29/12/2011. Signatários: CONCEDENTE: SERGIO DUARTE DE CASTRO, CPF nº 195.733.591-20. Conveniente: MOACIR SILVA, CPF nº 308.544.239-15.

(SICONV - 02/05/2012)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo Ao Convênio nº 731421/2009 - M; Processo nº 59100.000617/2009-96. Conveniente: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e do Município de Lapa/PR, CNPJ/MF nº 76.020.452/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2012. Data e Assinatura: 22/04/2012. Francisco José Coelho Teixeira - Secretário de Infraestrutura Hídrica, CPF nº 203.948.453-15, Paulo Cesar Farias Furlani - Prefeito Municipal, CPF nº 200.849.439-04.

ESPÉCIE: Adilamento "de ofício"

Respaldo legal: Decreto nº 6.170, de 25/07/2007 e Art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008. Objeto: prorrogação do prazo de vigência de convênios firmados entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e os convenientes a seguir relacionados: Processo nº: 59100.000179/2009-66; Convênio nº 704277/2009; Conveniente: Município de Itabuna/BA. Prazo de vigência para até 23/09/2012. Assinatura: 02/05/2012.

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Descentralização de Crédito por meio do Ministério da Integração Nacional - CNPJ 03.353.358/0001-96, por intermédio da Secretaria Nacional de Defesa Civil e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - CNPJ 83.899.526/0001-82. PROCESSO Nº: 59050.001163/2011-28.

OBJETO: Desenvolvimento do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, como apoio ao Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD.

DOS RECURSOS: R\$ 207.285,00, sendo R\$ 150.000,00 no Programa de Trabalho 06.182.2040.8172.0001, fonte 010 e Natureza da despesa 33.90.39.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do repasse dos recursos, podendo ser prorrogado, mediante solicitação do conveniente.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2011.

CELEBRANTES: Humberto Vianna - Secretário Nacional de Defesa Civil e Alvaro Toubes Praia - Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina.

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DO NORDESTE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2012 - UASG 533014

Nº Processo: 59335000329201101. PREGÃO SIAPP Nº 2/2012 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN, CNPJ Contratado: 0816946000110. Contratado: LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Serviços de vigilância armada para o Edifício SUDEN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/04/2012 a 27/04/2013. Valor Total: R\$1.425.280,32. Fonte: 2500000000 - 2012NE000114. Data de Assinatura: 19/04/2012.

(SICON - 02/05/2012) 533014-53203-2012NE000002

Ministério da Justiça

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 00002/2012 ao Convênio Nº 748384/2010. Convenientes: CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200005, Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO, ESTUDOS E CONSULTORIA - PRIMEIRO, CNPJ nº 07.299.551/0001-47. Por meio deste, estamos solicitando a autorização por parte da Comissão de Anistia-MJ de um Termo de Aditivo ao CONVÊNIO 748384/2010 prorrogando o prazo de término de 30 de abril de 2012 para 30 de setembro de 2012. O Termo Aditivo alteraria os prazos de conclusão das Meias 1 e 2 do convênio. Valor Total: R\$ 450.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 9.000,00. Vigência: 10/12/2010 a 30/09/2012. Data de Assinatura: 30/04/2012. Signatários: CONCEDENTE: PAULO ABRAO PIRES JUNIOR, CPF nº 003.029.806-79. Conveniente: MARIA JOSÉ HILSEINE COELHO, CPF nº 447.654.019-87.

(SICONV(PORTAL) - 02/05/2012)

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 00004/2012 ao Termo de Parceria Nº 748654/2010. Convenientes: CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200005, Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE - ILIS, CNPJ nº 03.947.908/0001-03. Prorrogação da vigência do projeto de 30/04/2012 para 29/06/2012. Valor Total: R\$ 580.479,98. Valor de Contrapartida: R\$ 16.000,00. Vigência: 29/10/2010 a 29/06/2012. Data de Assinatura: 30/04/2012. Signatários: CONCEDENTE: PAULO ABRAO PIRES JUNIOR, CPF nº 003.029.806-79. Conveniente: MANUEL ANTONIO CORREA DA COSTA THEDIM, CPF nº 666.143.097-49.

(SICONV(PORTAL) - 02/05/2012)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 290005

Número do Contrato: 3/2012. Nº Processo: 08008006043201100. PREGÃO SIAPP Nº 56/2011 Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 26499392000179. Contratado: NEL BRASILIA LTDA - Objeto: Alterar o valor global estimado do contrato em decorrência da necessidade de 10 (dez) novos pontos de 1V por assinatura, importando em um acréscimo de 20% (vinte por cento) valor mensal global. Fundamento Legal: Lei 8666/91 e alterações. Valor Total: R\$4.776,00. Fonte: 1000000000 - 2012NE000010. Data de Assinatura: 30/04/2012.

(SICON - 02/05/2012) 200005-00001-2012NE000254

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS, EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO CESSANÇO

PROCESSO Nº 00005.009486/2009-48. ESPÉCIE: Termo de Cessão ao Contrato nº 230/2009 celebrado entre o Ministério da Justiça e a Presidência da República; OBJETO: Transferir a responsabilidade pela execução do Contrato nº 230/2009. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2012; SIGNATÁRIOS: pela cedente: NIVIA GOMES MOREIRA - Coordenadora de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira e pelo Cessionário: GLEISSON CARDOSO RUBIN - Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos.

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA
ECONÔMICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ato de concentração Nº 08012.000308/2012-70. Requerentes: Fundo de Investimento Imobiliário FII Ancor IC; São Marcos Empreendimentos Imobiliários Ltda.; CPMI Boffalo Participações S.A.; Brookfield Real Shopping Centers Ltda. e Plaza Shopping Trust SPCO Ltda.

Advogados: Pedro Paulo Salles Cristofaro e Paulo Eduardo Penna. Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça. INTIMAÇÃO: De ordem, intimam-se as partes da junta do voto condutor, nos termos do art. 94, parágrafo único do Regulamento Interno do CADE, com redação dada pelo art. 6º da Resolução (CAI) nº 54/2010.

Brasília, 2 de maio de 2012
CLOVIS MANZONI DOS SANTOS LORES
Coordenador Geral de Administração Financeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIFICADO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCOPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 30/08/12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2012

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

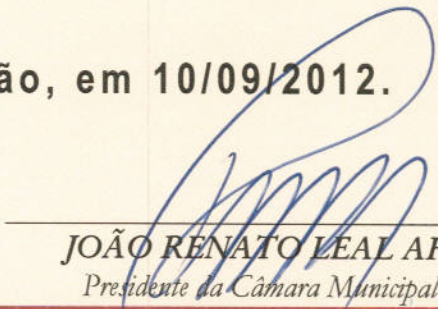
Súmula: Referenda Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 06/09/2012.

Apresentado em Expediente do Dia 06/09/2012.

À COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 10/09/2012.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE - ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2012

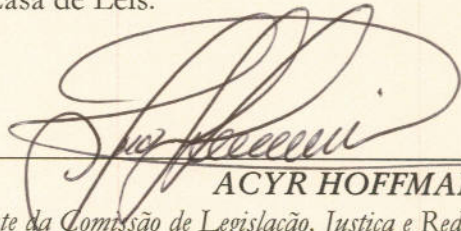
Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Súmula: Referenda Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 10 / 09 / 2012


ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE - ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2012

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Súmula: Referenda Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 06/09/2012.

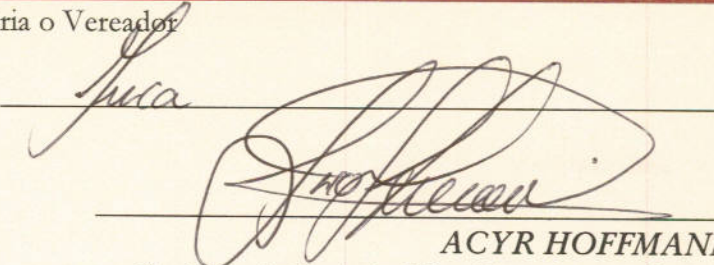
Apresentado em Expediente do Dia 06/09/2012.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2012.

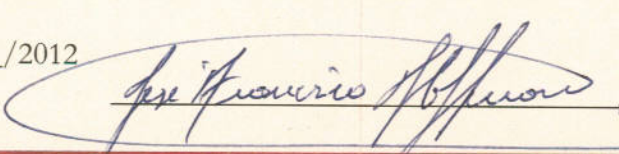
Designo para relatar sobre a matéria o Vereador _____

Em 11 / 09 / 2012


ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 11 / 09 / 2012


Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE - ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo 28/2012.

Ref.: Referenda o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Busca-se através do presente referendar o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, sendo que o convênio original é para realização de obras de canalização do Córrego dos Neves no Parque Linear dos Passos dos Neves, sendo que este Termo Aditivo visa apenas a prorrogação contratual conforme especificado em sua clausula primeira.

Determina o art. 69, XXV, da Lei Orgânica Municipal:

“Art. 69. Ao Prefeito compete:

XXV – celebrar convênio ‘*ad referendum*’ da Câmara Municipal;”

Isto posto, tem-se que o Projeto em questão encontra amparo jurídico/legal, podendo o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo, 18 de setembro de 2012.



Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo 28/2012

Ref.: Referenda o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Busca-se através do presente referendar o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Pelo presente convênio observa-se que seu objeto é a realização de obras de canalização do Córrego dos Neves no Parque Linear dos Passos dos Neves, sendo que este Termo Aditivo visa apenas a prorrogação de vigência conforme especificado em sua cláusula primeira.

Determina o art. 69, XXV, da Lei Orgânica Municipal:

“Art. 69. Ao Prefeito compete:

(...)

XXV – celebrar convênio ‘ad referendum’ da
Câmara Municipal;”

Da mesma forma, o art. 106, § 1º, IX, do Regimento
Interno da Câmara Municipal da Lapa/PR, determina que:

*“Art. 106. Toda matéria legislativa de
competência do Poder Legislativo, com sanção
do Prefeito, será objeto de lei e, todas as
deliberações privativas do Poder Legislativo,
tomadas em Plenário, terão forma de decreto
legislativo ou de resolução.*

*§ 1º. Destinam-se os decretos legislativos a
regulamentar as matérias de exclusiva
competência do Poder Legislativo, que tenham
efeito externo, tais como:*

(...)

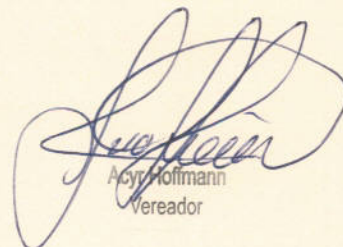
*IX – aprovação de convênios ou acordos de
que fizer parte o Município.”*

mesmo.

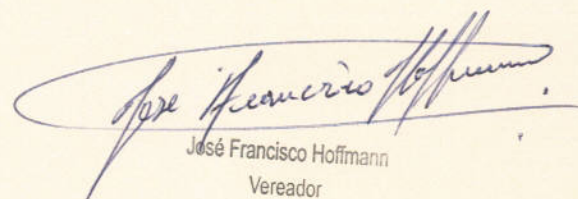
Isto posto, esta Comissão é favorável ao

É o parecer.

Poder Legislativo, 18 de setembro de 2012.


Acyr Hoffmann
Vereador


Carlos Alberto Hammerschmidt
Vereador


José Francisco Hoffmann
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2012.

Súmula: Referenda o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte Projeto.

Art. 1º - Fica referendado o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em 18 de setembro de 2012.


Acyr Hoffmann
Vereador


José Francisco Hoffmann
Vereador


Carlos Alberto Hammerschmidt
Vereador